

CATÁLOGO



LEILÃO / VIRTUAL

TOUROS TOPÁZIO

GRAMA SENEPOL

O Senepol Eficiente

10
OUTUBRO
9H

TRANSMISSÃO:



40

TOUROS PO

OFERTA ESPECIAL:
PACOTES DE SÊMEN
LÍDERES DO
SUMÁRIO



LEILÃO / VIRTUAL

TOUROS TOPÁZIO

GRAMA SENEPOL

10
OUTUBRO
9H

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



**FRETE GRÁTIS
A PARTIR DE
2 ANIMAIS**

FORMA DE PAGAMENTO:
40 PARCELAS



PACOTES DE SÊMEN

TOUROS TOP 10

CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O LEILÃO

PACOTES E CONDIÇÕES

LOTE	PACOTE	VALOR	VALOR TOTAL	PAGAMENTO	OBS.
180	PTC - 180 DOSES	R\$ 22,50/ DOSE	R\$ 3.510,00	10 X R\$ 351,00	LIVRE ESCOLHA (MÍNIMO 3 TOUROS)
360	PCT - 360 DOSES	R\$ 16,50/ DOSE	R\$ 5.940,00	10 X R\$ 594,00	LIVRE ESCOLHA (MÍNIMO 3 TOUROS)
540	PCT - 540 DOSES	R\$ 14,80/ DOSE	R\$ 7.992,00	10 X R\$ 799,20	LIVRE ESCOLHA (MÍNIMO 3 TOUROS)
1500	BOTIJÃO XC 20 + CAIXA ESPECIAL	R\$ 4.875,00	R\$ 4.875,00	10 X R\$ 487,50	

LOTE
1010

ZT 1700 NASC.: 21/11/2015
 HBC 918 28G X GRAMA 623 (CN 218L)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO				CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		
DEP	IQG	TM120	PD	PS	GPD	CFD	CS	PES	AOL	EGS	MAR	
TOP	3 (E)	46 (S)	8 (E)	7 (E)	15 (E)	25 (S)	13 (E)	9 (E)	14 (E)	1 (E)	0,5 (E)	

LOTE
1020

BV 0625 NASC.: 27/10/2018
 WC 173R X BV 06 (RONDON 43K)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO					CONFORMAÇÃO		CARÇAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR	
DEP	IQG	PN	120M	TM120	PD	TMD	PS	CFD	CS	EGS	MAR	CAR
TOP	49 (S)	17 (S)	34 (S)	16 (E)	11 (E)	24 (S)	42 (S)	27 (S)	44 (S)	17 (S)	39 (S)	42 (S)

LOTE
1030

ZT 4550 NASC.: 25/02/2019
 WC 251X X SALLY SH TN1 (HERCULES 6801J)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO				CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		
DEP	IQG	TM120	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CS	PES	AOL	EGS	
TOP	0,1 (E)	5 (E)	0,5 (E)	5 (E)	0,5 (E)	2 (E)	0,5 (E)	0,1 (E)	11 (E)	4 (E)	13 (E)	

LOTE
1040

GRAZ 1942 NASC.: 26/10/2017
 WC 98N X GRAMA 142 (WJ WIZARD 23D)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO				CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	IQG	TM120	PD	PS	GPD	CFD	CS	PES	EGS	MAR	CAR	
TOP	4 (E)	28 (S)	41 (S)	5 (E)	1 (E)	0,5 (E)	0,1 (E)	4 (E)	38 (S)	8 (E)	0,5 (E)	

LOTE
1050

ZT 1753 NASC.: 08/03/2016
 PRR 978H ET X SALLY SH (HERCULES 6801J)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO				CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		
DEP	IQG	TM120	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CS	PES	AOL	EGS	MAR
TOP	1 (E)	15 (E)	6 (E)	45 (S)	5 (E)	11 (E)	7 (E)	2 (E)	21 (S)	0,5 (E)	5 (E)	30 (S)

LOTE
1060

ZT 1888 NASC.: 04/07/2017
 WC 98N X GRAMA 904 TN1 (PRR 840 ET)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO				CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	IQG	TM120	PD	PS	GPD	CFD	CS	PES	AOL	EGS	CAR	
TOP	2 (E)	20 (S)	27 (S)	0,5 (E)	0,1 (E)	47 (S)	7 (E)	19 (S)	7 (E)	21 (S)	42 (S)	

LOTE
1070

ZT 1916 NASC.: 02/09/2017
 WJ WIZARD 23D X GRAMA 380 (PRR 2110L)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO				REPRODUÇÃO		CARÇAÇA	
DEP	IQG	PN	120M	TM120	PS	GPD	PES	EGS	MAR
TOP	9 (E)	36 (S)	42 (S)	49 (S)	43 (S)	22 (S)	1 (E)	0,5 (E)	0,5 (E)

LOTE
1080

ZT 4085 NASC.: 24/07/2018
 WC 173R X GRAMA 2028 (CN 1029S)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO				CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	IQG	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CS	PES	AOL	EGS	CAR	
TOP	2 (E)	3 (E)	18 (S)	7 (E)	31 (S)	14 (E)	17 (S)	3 (E)	1 (E)	17 (S)	20 (S)	

LOTE
1090

ZT 4534 NASC.: 11/12/2018
 PRR 978H ET X GRAMA 768 (CN 6013D)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO					CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	IQG	TM120	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CS	PES	AOL	EGS	CAR	
TOP	11 (E)	23 (S)	7 (E)	37 (S)	6 (E)	14 (E)	42 (S)	23 (S)	1 (E)	9 (E)	13 (E)		

LOTE
1100

ZT 3694 NASC.: 02/10/2018
 WCS 410S X BV 97 (AMI 635E - FLOR DE MAYO)



	ÍNDICE	CRESCIMENTO					CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	IQG	120M	TM120	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CS	PES	AOL	EGS	CAR
TOP	0,1 (E)	30 (S)	0,5 (E)	1 (E)	0,1 (E)	0,1 (E)	0,1 (E)	0,5 (E)	0,1 (E)	0,5 (E)	2 (E)	18 (S)	25 (S)

LOTE
1500

BOTIJÃO COM CAIXA ESPECIAL



PACOTES DE EMBRIÕES

LOTE
2000

30 EMBRIÕES

POOL SAFIRAS X GRAZ 1942



VALOR DO EMBRIÃO: 40 X R\$ 28,00 | DISPONÍVEL: 3 PACOTES

TOURO	IQG EMBRIÃO	POOL MÃES	PAI	AVÔ MAT.	ÍNDICE SAFIRAS	ÍNDICE CARÇAÇA	AOL	EGS	MAR.
GRAZ 1942 (FAMÍLIA GRAMA 142)	1,52 (TOP 8%)	ZT 4447	CORO 421 FIV	HBC 918 28G	100	98,07	72,97	6,21	3,35
		ZT 4456	WC 173R	HBC RONDON 43K					
		ZT 4644	HBC RONDON 43K	PRR 978H ET					
		ZT 4656	CORO 421 FIV	ZT 669 FIV					
		ZT 4659	PRR 714F E.T.	RD HÉRCULES 6801J					
		ZT 4682	PRR 840 ET	CN 1029S					
		ZT 4690	PRR 714F E.T.	REDEEMER - WC 403E					

LOTE
3000

30 EMBRIÕES

POOL SAFIRAS X ZT 4550



VALOR DO EMBRIÃO: 40 X R\$ 35,00 | DISPONÍVEL: 4 PACOTES

TOURO	IQG EMBRIÃO	POOL MÃES	PAI	AVÔ MAT.	ÍNDICE SAFIRAS	ÍNDICE CARÇAÇA	AOL	EGS	MAR.
ZT 4550 (FAMÍLIA SALLY TN1)	2,31 (TOP 1%)	ZT 4438	OLR 25M	HBC RONDON 43K	107,29	101	70,73	7,28	3,46
		ZT 4442	OLR 25M	HBC RONDON 43K					
		ZT 4445	OLR 25M	HBC RONDON 43K					
		ZT 4448	WC 173R	HBC RONDON 43K					
		ZT 4449	OLR 25M	HBC RONDON 43K					
		ZT 4453	WC 173R	HBC RONDON 43K					
		ZT 4643	REDEEMER - WC 403E	ZT 669 FIV					
		ZT 4649	HBC 918 28G	AMI 635E - FLOR DE MAYO					
		ZT 4651	WC 173R	GST SOL 31					

LOTE
5000

15 EMBRIÕES (SEXADO DE FÊMEA)

POOL SAFIRAS X ZT 4550



VALOR DO EMBRIÃO: 40 X R\$ 46,00 | DISPONÍVEL: 5 PACOTES

TOURO	IQG EMBRIÃO	POOL MÃES	PAI	AVÔ MAT.	ÍNDICE SAFIRAS	ÍNDICE CARÇAÇA	AOL	EGS	MAR.
ZT 4550 (FAMÍLIA SALLY TN1)	2,26 (TOP 2%)	ZT 4438	OLR 25M	HBC RONDON 43K	107,22	101	70,97	7,25	3,43
		ZT 4442	OLR 25M	HBC RONDON 43K					
		ZT 4445	OLR 25M	HBC RONDON 43K					
		ZT 4448	WC 173R	HBC RONDON 43K					
		ZT 4449	OLR 25M	HBC RONDON 43K					
		ZT 4454	OLR 25M	HBC RONDON 43K					
		ZT 4466	CN 811R	WJ WIZARD 23D					
		ZT 4469	CN 811R	WJ WIZARD 23D					
		ZT 4480	WC 918B	WJ WIZARD 23D					
		ZT 4485	WC 98N	CN 6013D					
		ZT 4643	REDEEMER - WC 403E	ZT 669 FIV					
		ZT 4648	WC 173R	GST SOL 31					
		ZT 4649	HBC 918 28G	AMI 635E - FLOR DE MAYO					
		ZT 4651	WC 173R	GST SOL 31					
		ZT 4681	GST SOL 31	CN 1029S					

LEILÃO VIRTUAL
TOUROS TOPÁZIO
GRAMA SENEPOL



ZT 3936 NASC.: 23/09/2019
HBC 918 28G X MAGIA DA GOUD (SCR 6001S)



PESO ATUAL	RANK	CE ATUAL	RANK	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	RANK	GANHO	CAR	RANK	ÍNDICE CARCACA	RANK	AOL	EGS	MAR.	RANK
760	1	45	1	123,03	717,75	2	1,58	-0,42	5	109,47	4	99,95	5,60	3,08	1

Embrapa GENE PLUS

	ÍNDICE	CRESCIMENTO					CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO	CARCAÇA	
DEP	IQG	TM120	PD	PS	GPD	CFD	CFS	PES	AOL	MAR	
TOP	22 (S)	33 (S)	19 (S)	12 (E)	14 (E)	46 (S)	40 (S)	7 (E)	45 (S)	23 (S)	



ZT 3996 NASC.: 03/11/2019
HBC 918 28G X GRAMA 613 (PRR 978H ET)



PESO ATUAL	RANK	CE ATUAL	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	RANK	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
750	2	38	97,21	650,01	1,74	3	0,59	81,62	85,95	4,33	1,77

Embrapa GENE PLUS

	ÍNDICE	CRESCIMENTO					REPRODUÇÃO	CARCAÇA	
DEP	IQG	120M	TM120	PD	TMD	PS	PES	AOL	MAR
TOP	34 (S)	25 (S)	13 (E)	11 (E)	22 (S)	27 (S)	20 (S)	26 (S)	20 (S)



ZT 3895 NASC.: 09/08/2019
HBC 918 28G X GRAMA 613 (PRR 978H ET)



PESO ATUAL	RANK	CE ATUAL	RANK	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
710	4	43	3	89,61	645,70	1,43	0,28	64,53	97,04	3,13	1,11

Embrapa GENE PLUS

	ÍNDICE	CRESCIMENTO					REPRODUÇÃO	CARCAÇA	
DEP	IQG	120M	TM120	PD	TMD	PS	PES	AOL	MAR
TOP	34 (S)	25 (S)	13 (E)	11 (E)	22 (S)	27 (S)	20 (S)	26 (S)	20 (S)



ZT 3976 NASC.: 03/10/2019
 CN 5225 X PARANOÁ 436 FIV (PRR 978H ET)



PESO ATUAL	RANK	CE ATUAL	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	RANK	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	RANK	EGS	MAR.
700	5	40	99,18	666,36	5	1,55	0,16	82,86	106,97	3	2,22	2,09



	CRESCIMENTO	CONFORMAÇÃO	REPRODUÇÃO	CARCAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	TMD	CFS	PES	AOL	MAR	CAR
TOP	35 (S)	50 (S)	22 (S)	40 (S)	7 (E)	2 (E)



ZT 3934 NASC.: 23/09/2019
 5225 DA REPRODUTOUROS X GRAMA 89 FIV (HBC 7115 48K)



PESO ATUAL	CE ATUAL	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
660	38	92,34	624,60	1,52	-0,35	83,90	97,71	4,01	2,19



	CRESCIMENTO	CARCAÇA
DEP	PN	EGS
TOP	26 (S)	46 (S)



ZT 4391 NASC.: 29/01/2020
 TAMAR 56 FIV X GRAMA 1896 (ZT 748 FIV)



PESO ATUAL	CE ATUAL	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.	RANK
600	40	91,30	551,82	1,54	0,10	97,38	87,14	4,90	2,88	5



	ÍNDICE	CRESCIMENTO				CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO	CARCAÇA			EFICIÊNCIA ALIMENTAR	
DEP	IQG	120M	TM120	PD	TMD	PS	CFD	CFS	PES	AOL	EGS	MAR	CAR
TOP	10 (E)	16 (E)	21 (S)	13 (E)	50 (S)	35 (S)	0,5 (E)	2 (E)	13 (E)	34 (S)	11 (E)	18 (S)	37 (S)



ZT 4355 NASC.: 29/01/2020
 BV 02 X GRAMA 3310 FIV (CN 6013D)



PESO ATUAL	CE ATUAL	RANK
610	44	2

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
98,11	578,07	1,52	1,26	98,75	104,07	3,77	1,13



	CRESCIMENTO	CONFORMAÇÃO	CARCAÇA	EFICIÊNCIA ALIMENTAR	
DEP	PN	CFD	CFS	EGS	CAR
TOP	39 (S)	7 (E)	7 (E)	42 (S)	0,5 (E)



MAIS 3868 NASC.: 01/05/2019
 REDEEMER - WC 403E X 1457 DA LASA TE (5225 REPRO)



PESO ATUAL	RANK	CE ATUAL
720	3	38

PFINAL	RANK	GANHO	AOL	RANK	EGS	MAR.	RANK
720,80	1	1,43	105,08	5	5,53	3,03	2



	ÍNDICE	CRESCIMENTO			CONFORMAÇÃO		CARCAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	IQG	TMD	PS	GPD	CFD	CFS	EGS	MAR	CAR
TOP	38 (S)	29 (S)	39 (S)	31 (S)	34 (S)	20 (S)	28 (S)	5 (E)	21 (S)



ZT 4586 NASC.: 23/09/2019
 REDEEMER - WC 403E X GRAMA 971 FIV (CN 5938D)



PESO ATUAL	CE ATUAL	RANK
680	43	3

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	RANK	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
105,17	678,05	3	1,43	-0,17	79,80	90,39	4,07	2,82



	ÍNDICE	CRESCIMENTO			CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO	CARCAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	IQG	PS	GPD	CFD	CFS	PES	EGS	MAR	CAR	
TOP	38 (S)	39 (S)	21 (S)	27 (S)	14 (E)	50 (S)	32 (S)	5 (E)	2 (E)	



ZT 4399 NASC.: 28/01/2020
TAMAR 56 FIV X GRAMA 1901 (ZT 748 FIV)



PESO ATUAL	CE ATUAL	RANK
670	44	2

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	RANK	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
122,36	631,70	1,47	-1,44	1	100,89	89,73	5,41	2,25



DEP	ÍNDICE	CRESCIMENTO						CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
		IQG	120M	TM120	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CFS	PES	AOL	MAR	CAR
TOP	11 (E)	14 (E)	3 (E)	2 (E)	19 (S)	6 (E)	37 (S)	2 (E)	7 (E)	13 (E)	41 (S)	32 (S)	19 (S)	



ZT 4397 NASC.: 26/01/2020
TAMAR 56 FIV X GRAMA 1901 (ZT 748 FIV)



PESO ATUAL	CE ATUAL	RANK
630	44	2

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	RANK	CAR	RANK	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
101,89	571,32	1,59	5	-0,75	4	91,17	92,08	4,19	1,97



DEP	ÍNDICE	CRESCIMENTO						CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
		IQG	120M	TM120	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CFS	PES	AOL	MAR	CAR
TOP	11 (E)	14 (E)	3 (E)	2 (E)	19 (S)	6 (E)	37 (S)	2 (E)	7 (E)	13 (E)	41 (S)	32 (S)	19 (S)	



ZT 4392 NASC.: 26/01/2020
TAMAR 56 FIV X GRAMA 1896 (ZT 748 FIV)



PESO ATUAL	CE ATUAL	RANK
630	42	4

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	RANK	CAR	RANK	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	RANK	MAR.
133,47	608,93	2,55	1	-1,13	2	105,01	91,07	5,71	4	2,17



DEP	ÍNDICE	CRESCIMENTO						CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARÇAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
		IQG	120M	TM120	PD	TMD	PS	CFD	CFS	PES	AOL	EGS	MAR	CAR
TOP	10 (E)	16 (E)	21 (S)	13 (E)	50 (S)	35 (S)	0,5 (E)	2 (E)	13 (E)	34 (S)	11 (E)	18 (S)	37 (S)	



ZT 4300 NASC.: 01/12/2019
 KING ALPHA - KF 140G X MAGIA DA GOUD (SCR 6001S)



PESO ATUAL	CE ATUAL	RANK
660	42	4

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	RANK	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
109,33	599,45	1,70	4	0,23	104,31	97,73	4,54	2,15



DEP	ÍNDICE		CRESCIMENTO				REPRODUÇÃO		CARCAÇA	
	IQG	PN	PD	PS	GPD	PES	MAR			
TOP	31 (S)	35 (S)	17 (S)	5 (E)	4 (E)	11 (E)	15 (E)			



ZT 3916 NASC.: 18/08/2019
 WC 251 X X GRAMA 723 FIV (PROSPERITY 12L)



PESO ATUAL	CE ATUAL
670	39

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	RANK	AOL	RANK	EGS	MAR.	RANK
94,68	605,94	1,26	-0,09	120,22	2	115,22	1	4,18	2,95	4



DEP	ÍNDICE		CRESCIMENTO				CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO		CARCAÇA	
	IQG	PN	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CFS	PES	AOL	EGS	
TOP	18 (S)	33 (S)	48 (S)	30 (S)	41 (S)	38 (S)	17 (S)	32 (S)	36 (S)	38 (S)	17 (S)	



ZT 3946 NASC.: 25/09/2019
 WC 98N X GRAMA 89 FIV (HBC 7115 48K)



PESO ATUAL	RANK	CE ATUAL	RANK
710	4	41	5

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
91,25	638,43	1,47	0,76	92,43	93,18	5,56	2,47



DEP	ÍNDICE		CRESCIMENTO		CONFORMAÇÃO		CARCAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR	
	IQG	PN	CFD	CFS	EGS	CAR				
TOP	49 (S)	20 (S)	11 (E)	6 (E)	7 (E)	38 (S)				



ZT 3909 NASC.: 26/08/2019
 WC 225T X PARANOÁ 436 FIV (PRR 978H ET)



PESO ATUAL	CE ATUAL	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
680	38	73,03	612,43	1,09	0,54	91,39	103,10	3,19	2,72



	ÍNDICE	CRESCIMENTO				CONFORMAÇÃO		CARCAÇA		EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	IQG	PN	120M	TMD	GPD	CFD	CFS	AOL	MAR	CAR
TOP	40 (S)	11 (E)	35 (S)	28 (S)	25 (S)	37 (S)	23 (S)	9 (E)	23 (S)	2 (E)



ZT 3961 NASC.: 28/09/2019
 CN 6013D X GRAMA 89 FIV (HBC 7115 48K)



PESO ATUAL	CE ATUAL	RANK	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	RANK	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	RANK	MAR.
680	41	5	103,01	640,46	1,35	-0,90	3	90,29	93,31	5,81	3	2,07



	CRESCIMENTO	CONFORMAÇÃO		CARCAÇA	EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	PN	CFD	CFS	EGS	CAR
TOP	12 (E)	35 (S)	32 (S)	20 (S)	0,5 (E)



ZT 4592 NASC.: 27/09/2019
 PRR 840 ET X GRAMA 971 FIV (CN 5938D)



PESO ATUAL	CE ATUAL	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
610	40	79,17	568,92	1,47	0,31	76,21	100,24	2,44	2,27



	CRESCIMENTO		CARCAÇA	
DEP	PS	GPD	AOL	MAR
TOP	28 (S)	8 (E)	22 (S)	24 (S)

LOTE
19



ZT 3847 NASC.: 17/03/2019
 WC 918B X GRAMA 1756 FIV (PRR 978H ET)



PESO ATUAL	CE ATUAL	RANK
680	42	4

PFINAL	GANHO	AOL	EGS	MAR.
662,30	0,64	94,76	2,29	2,43



DEP	ÍNDICE		CRESCIMENTO					CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO	CARÇAÇA			EFICIÊNCIA ALIMENTAR
	IQG	120M	TM120	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CFS	PES	AOL	EGS	MAR	CAR
TOP	0,5 (E)	45 (S)	1 (E)	0,1 (E)	8 (E)	0,1 (E)	2 (E)	17 (S)	7 (E)	14 (E)	0,1 (E)	50 (S)	49 (S)	40 (S)

LOTE
20



MAIS 3893 NASC.: 25/08/2019
 CN 4635 X 1457 DA LASA TE (5225 REPRO)



PESO ATUAL	CE ATUAL
650	38

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	RANK	AOL	EGS	RANK	MAR.	RANK
80,30	556,56	1,44	0,33	108,61	5	98,09	5,94	2	3,01	3



DEP	CRESCIMENTO			CARÇAÇA			EFICIÊNCIA ALIMENTAR
	PN	120M	AOL	EGS	MAR	CAR	
TOP	36 (S)	21 (S)	48 (S)	38 (S)	9 (E)	47 (S)	

LOTE
21



ZT 3948 NASC.: 25/09/2019
 5225 DA REPRODUTOUROS X GRAMA 89 FIV (HBC 7115 48K)



PESO ATUAL	CE ATUAL
600	37

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	RANK	EGS	MAR.
83,02	555,73	1,27	0,47	100,30	106,10	4	4,63	2,04



DEP	CRESCIMENTO	CARÇAÇA
	PN	EGS
TOP	26 (S)	46 (S)



ZT 3873 NASC.: 01/05/2019
 WC 173R X GRAMA 2306 FIV (REDEEMER)



PESO ATUAL	RANK	CE ATUAL	PFINAL	RANK	GANHO	AOL	EGS	RANK	MAR.
720	3	39	670,10	4	1,47	99,35	6,16	1	2,79



	ÍNDICE	CRESCIMENTO			CONFORMAÇÃO		REPRODUÇÃO	CARCAÇA			EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	IQG	PD	PS	GPD	CFD	CFS	PES	AOL	EGS	MAR	CAR
TOP	8 (E)	21 (S)	5 (E)	3 (E)	6 (E)	2 (E)	49 (S)	13 (E)	30 (S)	48 (S)	19 (S)



ZT 4616 NASC.: 02/11/2019
 CN 811R X GRAMA 89 FIV (HBC 7115 48K)



PESO ATUAL	CE ATUAL	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	AOL	EGS	MAR.
640	39	82,24	543,87	1,40	0,26	90,86	87,43	4,91	1,99



	CRESCIMENTO		CONFORMAÇÃO		CARCACA	EFICIÊNCIA ALIMENTAR
DEP	PD	TMD	CFD	CFS	EGS	CAR
TOP	50 (S)	39 (S)	22 (S)	21 (S)	2 (E)	33 (S)



ZT 3974 NASC.: 02/10/2019
 5225 DA REPRODUTOUROS X GRAMA 89 FIV (HBC 7115 48K)



PESO ATUAL	CE ATUAL	ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	CAR	ÍNDICE CARCACA	RANK	AOL	EGS	RANK	MAR.
620	36	82,22	600,70	1,00	0,41	114,46	3	104,64	5,70	5	2,79

LOTE
25



ZT 4268 NASC.: 09/11/2019
 KING ALPHA - KF 140G X ANGEL DA BARRA FIV (CN 1029S)



PESO ATUAL	CE ATUAL	RANK
630	44	2

ÍNDICE TOPÁZIO	PFINAL	GANHO	RANK	CAR	ÍNDICE CARCACA	RANK	AOL	RANK	EGS	MAR.
102,00	525,69	1,85	2	-0,10	128,12	1	115,01	2	4,00	2,49



	ÍNDICE	CRESCIMENTO			CARCAÇA
DEP	IQG	PD	PS	GPD	MAR
TOP	49 (S)	16 (E)	13 (E)	20 (S)	2 (E)



LOTE
26



TOPÁZIO 2022 9^a. ED.

OPÇÃO DE ESCOLHA EM 60 MACHOS QUE INGRESSARÃO NA PRÓXIMA EDIÇÃO DO TOPÁZIO - SÓCIO DA GRAMA

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
 - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
 - 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.
- 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:
 - 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
 - 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
 - 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
 - 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
 - 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.
- 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
 - 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
 - 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
 - 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
 - 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
 - 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
 - 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum

acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das

prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/ Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”



GRAMA
NEWS

CQCG

GRAMA SENEPOL
CENTRO DE QUALIFICAÇÃO GENÉTICA

O PROGRAMA /
TOPÁZIO



TOPÁZIO DO SENEPOL, O TOURO COMPLETO E CERTIFICADO

Programa identifica os melhoradores aptos a dar retorno econômico em pecuária

A evolução da pecuária de corte só é possível graças ao melhoramento genético praticado em propriedades que reforçam a responsabilidade de selecionar pensando sempre na qualidade do produto final e no retorno econômico em todos os elos da cadeia. O grande personagem para cumprir esse objetivo é o touro utilizado a campo, via monta natural. Numa extensão como a do Brasil e com a aptidão de trabalhar no pasto, ele ganha um papel fundamental. E é na qualidade de um bom reprodutor que está boa parte do que o produtor de carne precisa para ganhar na sua atividade. Essa preocupação sempre foi um lema para o Senepol da Grama. Foi assim que nasceu, em 2017, o programa Topázio do Senepol. Para certificar cada indivíduo produzido e comercializado, a equipe incorporou cada vez mais tecnologias e índices que pudessem assegurar o poder de produção de seus animais, nos mesmos moldes do Safiras do Senepol. As fêmeas iniciaram, em 2009, a era do programa mais completo de avaliação

da raça no Brasil, porque são elas as formadoras de plantel que depois se multiplicam em touros para atender à demanda de mercado. Como o titular da Grama, JR Fernandes, sempre dizia que uma fêmea não pode ser considerada doadora só por ter dois ovários, segundo ele também um touro não pode ser reprodutor apenas por ter dois testículos.

Essa foi a base da decisão de avaliar no Topázio do Senepol 100% da safra de machos nascidos na fazenda usando a mesma estrutura do Centro de Qualificação Genética Grama Senepol (CQG), que abriga o Safiras, com capacidade para 500 cabeças por edição.

As avaliações são feitas por uma equipe de profissionais altamente qualificados para tal (quadro 1) e, no final, o Geneplus/Embrapa estabelece o Índice Topázio de cada animal, credenciando cada um deles a produzir sêmen para programas de IATF ou a campo, com o poder e a qualidade de carne que a raça já mostrou ser indiscutível e, no Topázio, torna-se evidente.

Todos os índices de ranqueamento dos animais avaliados (quadro 2) tornaram o programa completo e pioneiro na medição de eficiência alimentar pelo método Intergado, que estreou a tecnologia dos cochos eletrônicos exatamente na Grama, em 2012, depois os bebedouros eletrônicos, que deram início à medição de eficiência hídrica na sua plataforma que funciona como balança.

Avaliação visual, de comportamento, de tolerância ao calor, de todas as outras características morfológicas e reprodutivas deram corpo a esse verdadeiro pacote de informações.

E entrou a ultrassonografia de carcaça, que encontrou dentro de cada animal avaliado a confirmação de sua capacidade de ser economicamente viável, com dados de área de olho de lombo, espessura de gordura e marmoreio. Essa tecnologia ajudou a provar em todas as medidas a evolução (quadro 3) buscada no processo de melhoramento genético.

Esse nível de tecnificação cumpre o objetivo da Grama de colocar no mercado o maior número de informações possível para dar segurança aos investidores. Cabe agora a quem precisa de um bom reprodutor escolher no Índice Topázio aquilo que ele necessita para o seu rebanho, inclusive se ele tem capacidade de produzir animais que possam gerar boa qualidade de carne através do selo Gourmet. Afinal, a garantia é da Grama e do novo selo Topázio do Senepol.

Quadro 1

Técnico	Empresa	Responsável
Gilberto Menezes	Geneplus/Embrapa	Coordenação/Índice Topázio
Junior Fernandes	S+ Senepol	Coordenador Técnico Geral
Luciano Aranha	S+ Senepol	Reprodutivo
Marcelo Neves Ribas	Intergado	Eficiência Alimentar
Rodrigo Bonilha Botelho	Genpelus/Embrapa	Genpelus/Embrapa
Rogério Coan	Coan Consultoria	Dieta
Liliane Sugisawa	DGT-Brasil	DGT-Brasil





Gilberto Menezes Diretor – Geneplus/Embrapa

“A estrutura montada na Fazenda da Grama é fantástica. Deve ser explorada a fim de avaliar o máximo de animais possível, sejam machos ou fêmeas, proporcionando uma completa coleta de dados produtivos e reprodutivos dos animais, alguns para características de difícil mensuração, como eficiência alimentar. Torna-se fonte importante de dados para o melhoramento genético da raça Senepol no Brasil. Já é hoje uma fonte de touros jovens potencialmente superiores, o que representa benefício não apenas para o melhoramento genético da raça em si, mas também para os produtores de carne.”



Liliane Sugisawa – DGT Brasil

“Os touros da Grama são avaliados por ultrassonografia através do software BIA. Com as informações de Carcaça complementando as de fenótipo, desempenho e eficiência alimentar, há segurança em ofertar reprodutores customizados para cada sistema de produção. A pecuária de corte atual urge por mudanças drásticas no encurtamento do ciclo para melhorar a qualidade da carne e o touro Senepol avaliado promove o alcance desse degrau. Além disso, haverá indivíduos para sistema intensivo completo e até carne gourmet (marmorizada). Todo esse banco de informações, analisado caso a caso, proporciona precisão na escolha do touro certo para cada fazenda.”



Quadro 2

ÍNDICE TOPÁZIO

Característica	Ponderação
Peso ao final do teste	7%
Ganho de peso diário médio	17%
Consumo alimentar residual	13%
Perímetro escrotal	15%
Área de olho de lombo	15%
Espessura de gordura subcutânea	15%
Gordura intramuscular (marmorio)	3%
Escore de conformação frigorífica	10%
Escore de qualidade racial	5%

+7%

**664.41
2020**

**618.27
2018**



+3%

**101.85
2020**

**99.06
2018**



+28%

**2.54
2020**

**1.98
2018**



+42%

**4.82
2020**

**3.39
2018**



Quadro 3

ENTENDENDO O TOPÁZIO DO SENEPOL

O que são e para que são indicados os índices que compõem o certificado do touro

Comprar um touro hoje não é apenas olhar, gostar e pagar. Junto dele precisa ir um pacote de informações que preencha a necessidade do produtor. E o Topázio do Senepol parte do princípio do equilíbrio e que apenas os de melhor avaliação podem ser comercializados, segundo o ranking estabelecido pelo Geneplus, da Embrapa. Mas sempre tem uma característica que atenda mais à demanda de algum rebanho carente de melhoria em determinadas qualidades.

O certificado que acompanha o touro, onde quer que ele vá trabalhar, leva mais que a identificação do animal e sua aprovação em reprodução e fenótipo. Informa cada avaliação da ultrassonografia de carcaça (AOL, EGS e marmoreio), as características de desenvolvimento (ponderal e peso final) e eficiência alimentar, medida nos cochos eletrônicos da Intergado.

Com o resultado final do seu desempenho compilado pelo Geneplus, o animal é classificado como campeão Primeiro, Segundo ou Terceiro colocado do seu grupo e se tem chancela Ouro, Prata ou Gourmet (caso seja elite ou superior nas três características de ultrassom).

O programa indica ainda a utilização de cada Topázio, se ele é para coleta de sêmen, se para repasse de gado puro ou formador de bezerro com alto valor agregado no pasto. Para o que quer que seja, esse pacote científico torna o Topázio do Senepol um produto certificado e garantido.



COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE

CAR (kg): consumo alimentar residual – medida de eficiência do uso de alimentos ingeridos.

Chancela TOP 20 Carçaça: 20% Melhores touros para o conjunto carçaça (AOL - EGS - MAR).

Conformação frigorífica (1-6): escore visual que avalia a capacidade de produção de carne do animal, sendo uma combinação dos tradicionais escores de Estrutura, Precocidade e Musculosidade do EPMURAS.
Racial (0-10): escore visual de racial (1-6), convertidos para uma base 10.

CERTIFICADO

AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

TOPÁZIO
DO SENEPOL

Identificação do Animal: ZT XXXX		Criador: GRAMA SENEPOL		RESULTADO FINAL	
Data de Nascimento: 21/9/2018	Mãe: GRAMA 904 TN 1	Índice: 130,45	Indicação Sugerida:	Rank:	1
	Pai: WCS 410S X		X Coleta Sêmen		
	Avô Materno: PRR 840 ET		X Rebanho PO		
			X Cruzamento Industrial		
EFICIÊNCIA ALIMENTAR	CARÇAÇA	TOP %	FENÓTIPO	TOP %	
CAR: -0,36	AOL: 94,91	67	Conformação: 6	4	Aprovado no Registro Genealógico Definitivo (RGD)
TOP %: 34	EGS: 5,15	28	Racial: 8,3		
	Marmoreio: 2,58	41			
	TOP Carçaça: 102,26	42			
Edição: 2020.1	Grupo: 1	DESEMP. PONDERAL	TOP %	REPRODUTIVO	TOP %
		Peso Final: 769	1	CE: 44,87	1
		GPD: 1,709	24	Exame andrológico:	APROVADO








Dr. José A. Fernandes Jr
CQG Grama SenePOL

Dr. Gilberto R. De O. Menezes
Embrapa Geneplus



Lapidar uma raça e refletir seu brilho em números.

Chancela Campeão 1º: Sêmen / Rebanho PO / Cruzamento Industrial.
Selo Topázio Gourmet: Elite ou Superior para as 3 avaliações de carçaça: AOL, EGS e Marmoreio.

Peso Final (kg): peso do animal no final da prova, ajustado para a idade média do grupo.
GPD (kg): ganho de peso médio diário no período da prova.

AOL (cm²): área de olho de lombo, medida na região entre a 12ª e 13ª costelas por ultrassom, no final da prova.

EGS (mm): espessura de gordura subcutânea, medida na região entre a 12ª e 13ª costelas por ultrassom, no final da prova.

Marmoreio (%): medida de marmoreio da carçaça - gordura intramuscular.

TOP Carçaça: ranking pela combinação de AOL - EGS - MAR dos melhores animais para o conjunto carçaça.

CE (cm): medida do perímetro escrotal do animal.

Chancela ABCB: prova chancelada pela Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raça SenePOL

REALIZAÇÃO:

GRAMA

SENEPOL

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



LEILOEIRA:



(43) 3373-7077

AVALIAÇÃO GENÉTICA:



CRITÓRIO PARTICIPANTE:



AGÊNCIA:



(18) 3621-7950

PARCEIROS:

